



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

DECRETO 017/2004 de 16 de fevereiro de 2004.

*“Dispõe sobre atribuição de FG – Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências”*

**LUIZ ZORZI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 7º da Lei n.º 499/01, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

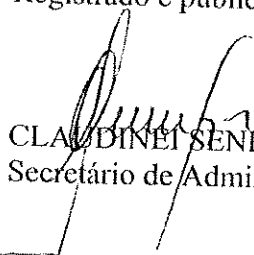
Art. 1º. Fica atribuída FG – Função Gratificada Nível 01 do Grupo VII– Secretário da Junta do Serviço Militar à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo II – SAL – Serviços Auxiliares, percebendo o salário de carreira acrescido da FG atribuída, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Secretário de Administração

